ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 03 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 440 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a construção de um Quiosque na Rodovia Rio Santos, nas imediações do Km 451, próximo ao Condomínio da Figueira, no sentido Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que a referida localidade se posiciona em ponto extremamente relevante para contemplação das belezas naturais do distrito e um quiosque no local traria mais comodidade aos que visitantes do local.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 03 AGO 2021
Presidente